

**ATA DA 147ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (03.07.2009), às nove horas (9h), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 147ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Drs. Alcir Raineri Filho e José Demóstenes de Abreu, Membros, bem como as ausências justificadas dos Drs. Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva. Registrou-se, ainda, as presenças dos Drs. André Ramos Varanda, Konrad Cesar Resende Wimmer, Alzemiro Wilson Peres Freitas e Zenaide Aparecida da Silva, Promotores de Justiça. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento do único item da **pauta**, que consistiu em: **Autos nº. 094/2008**. Interessado: Dr. André Ramos Varanda. Assunto: Impugnação do Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público. Tendo em vista a complexidade da matéria, o Dr. Clenan Renaut ressaltou a necessidade de um *quorum* mais qualificado, propondo, para tanto, a suspensão dos trabalhos e convocação de nova sessão para às nove horas (9h) do dia dez do mês corrente (10.07.2009). Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às nove horas e trinta minutos (09h30min), do que, para constar, eu, _____ José Demóstenes de Abreu, Secretário, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Alcir Raineri Filho
Membro

José Demóstenes de Abreu
Secretário